



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

MOÇÃO nº ____/2025

Moção de Pesar à família do Sr. Alfeu Paim Brites pelo seu falecimento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Alfeu Paim Brites pelo seu falecimento .

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo manifestar profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alfeu Paim Brites, advogado respeitado, que nos deixou aos 92 anos de idade, no dia 07 de junho de 2025.

Figura ilustre e referência no meio jurídico da região, Sr. Alfeu foi pai do também destacado advogado Luciano Caetano Brites, ex-presidente da OAB – Subseção Uruguaiana. Sua trajetória foi marcada pela ética, sabedoria e pelo compromisso com a justiça, valores que nortearam décadas de contribuição à sociedade uruguaianense.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade à família enlutada, desejando consolo diante da irreparável perda, e registramos nossa homenagem a esse cidadão cuja história merece o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Uruguaiana, 09 de junho de 2025.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista

Destinatário: Luciano Caetano Brites

Endereço: R. Gen. Hipólito, 3070 - Brites, Gomes e Leonetti advogados associados S/S.